

DISCURSOS

Breve notícia sobre o ensino público no Ceará (Brasil)*

MELQUIADES PINTO PAIVA¹

Na história recente do mundo, a educação tem sido o mais curto ou mesmo o único caminho para que se alcance o desenvolvimento econômico e social, incentivando a cidadania plena, com a devida proteção do meio ambiente, em busca da sustentabilidade das condições de vida.

A nossa lei maior, a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), no seu artigo 205 estabelece o seguinte:

“**Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

A boa educação impõe aos professores competência e dedicação; adequação dos conteúdos programáticos em favor da cidadania e do preparo para o trabalho; infra-estrutura condizente com os objetivos a alcançar; apreço pelo valor fundamental da liberdade, com respeito ao estado democrático de direito.

Estes são alguns dos pressupostos contidos em nossa Carta Magna, que assegura a gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais.

Não é novidade a responsabilidade do Estado pela educação do povo brasileiro. Lei de 15 de outubro de 1827 determinou que houvesse em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império, escolas de primeiras letras, quantas quisessem os presidentes das Províncias.

* Palestra proferida em reunião solene do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Ceará, em 7 de março de 2007, na cidade de Fortaleza, para a entrega do diploma de doutor *Honoris Causa* ao seu autor.

¹ Sócio efetivo do Instituto do Ceará.

A primeira escola primária e pública, implantada em terras cearenses, funcionou em Ibiapina (1784), dirigida pelo professor José Barros Wanderley, destinando-se a ensinar a ler, escrever e contar. Entre 1759 e 1822, desde a expulsão dos jesuítas até a Independência, foram criadas apenas 27 escolas primárias no Ceará.

Por causa da lei provincial nº 304, de 15 de julho de 1844, na presidência do brigadeiro José Maria da Silva Bittencourt, surgia o primeiro estabelecimento público de ensino secundário no Ceará, instalado em 19 de outubro de 1845, em Fortaleza, tendo como diretor Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, seu inspirador e orientador durante muitos anos.

O ensino superior público no Ceará começou com a Faculdade Livre de Direito, fundada em 21 de fevereiro de 1903 por um grupo de juristas, com destaque para Thomaz Pompeu de Sousa Brasil (filho) e Antônio Augusto de Vasconcelos; foi instalada em 1º de março de 1903. Estadualizada pela lei nº 717, de 8 de agosto de 1903, sancionada pelo governador Pedro Augusto Borges; seu primeiro diretor foi Antônio Pinto Nogueira Acióli, que permaneceu no cargo até 12 de julho de 1904, sendo substituído pelo vice-diretor Thomaz Pompeu de Sousa Brasil (filho), que a dirigiu até 9 de janeiro de 1926, quando foi posto em disponibilidade.

A Universidade (Federal) do Ceará foi criada pela lei nº 2.373, de 16 de dezembro de 1954, firmada pelo presidente João Café Filho, e instalada em 25 de junho de 1955; o primeiro reitor foi o professor Antônio Martins Filho.

A Fundação Educacional do Estado do Ceará teve sua criação autorizada pela lei nº 9.753, de 18 de outubro de 1973, assinada pelo governador César Cals de Oliveira Filho; ficou sob a direção da professora Antonieta Cals de Oliveira.

Em 5 de março de 1975, o Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Ceará aprovou a resolução nº 2, que “Cria a Universidade Estadual do Ceará, aprova o respectivo Estatuto e dá outras providências.” Esta resolução foi homologada pelo decreto nº 11.233, de 10 de março de 1975, firmado pelo governador César Cals de Oliveira Filho. Em 5 de novembro de 1975, o professor Antônio Martins Filho foi nomeado presidente da Fundação e primeiro reitor (*pro tempore*) da Universidade Estadual do Ceará.

Ao ser instalada em 10 de março de 1977, pelo governador José Aauto Bezerra, a Universidade Estadual do Ceará já estava reconhecida pelo governo federal, o que aconteceu através do decreto nº 79.172, de 26 de janeiro de 1977, assinado pelo presidente Ernesto Geisel. O primeiro reitor, com mandato a termo, foi o professor Danísio Dalton da Rocha Corrêa; a ele se seguiram no cargo de reitor os professores Luiz Moreira, Cláudio Régis de Lima Quixadá, Perípedes Franklin Maia Chaves, Paulo de Melo Jorge Filho, Manassés Claudino Fonteles, Francisco de Assis Moura Araripe e Jader Onofre de Moraes, este com mandato de quatro anos, a terminar em 21 de maio de 2008.

A Universidade Estadual do Ceará destina-se a “produzir e disseminar conhecimentos e formar profissionais, para promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da região Nordeste. Desenvolvimento sustentável entendido como marco diferencial de um modelo alternativo de desenvolvimento que atenda às necessidades da sociedade civil democrática, garantindo uma ordem social justa, o respeito à vida e o reconhecimento dos direitos sociais.”

Após este breve esboço histórico de pioneirismos no ensino, em terras do Ceará, vejamos a sua distribuição pelos municípios do litoral e do sertão.

O ensino pré-escolar e o fundamental, na esfera pública, prioritariamente estão sob a responsabilidade dos municípios. Aquele dito como primário se espalhou razoavelmente bem, com a implantação de grupos escolares, escolas reunidas e mesmo escolas isoladas, de certa forma atendendo às necessidades das crianças cearenses.

Até meados do século XX eram poucos os municípios que tinham ginásios à disposição dos adolescentes litorâneos e sertanejos, ficando a maioria sem condições de prosseguir estudando. Os poucos que podiam, deixavam seus lares em busca dos ginásios existentes, sujeitando-se à vida em internatos, à hospedagem em casas de familiares e amigos, ou mesmo, à constituição ou simples ingresso em “repúblicas” de estudantes. Os colégios, para a continuação dos estudos, existiam apenas em Fortaleza, o principal deles sendo o Liceu do Ceará.

A lei provincial nº. 91, de 5 de outubro de 1837, com a chancela do presidente José Martiniano Pereira de Alencar, autorizou a abertura de uma Escola Normal em Fortaleza. Estabeleceu, para cada professor de

primeiras letras da Província, prazo dentro do qual deveria se matricular em dita escola, para se aplicar nas matérias que na mesma se ensinassem, vencendo o ordenado que por lei lhe competir.

O começo do ensino profissional público no Ceará foi decorrente da lei nº 1.759, de 5 de agosto de 1856, sancionada pelo vice-presidente Antônio Herculano Pereira da Cunha, que criou em Fortaleza uma Casa de Educandos, para meninos órfãos e desvalidos, maiores de 7 anos e menores de 18 anos; entre as suas atribuições, deveria ensinar ofícios profissionais.

O ensino militar no Ceará teve seu início com a criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros, autorizada pelo decreto nº 3.347, de 26 de novembro de 1864, sob o comando do primeiro-tenente Carlos Romel, sendo instalada em 26 de fevereiro de 1865.

A lei nº 1.790, de 28 de dezembro de 1878, mandou criar uma nova Escola Normal em Fortaleza, isto na presidência de José Júlio de Albuquerque e Barros. Foi instalada em 22 de março de 1884 pelo presidente Sátiro de Oliveira Dias, sendo seu primeiro diretor o professor José de Barcellos.

Quanto ao ensino comercial público, ele começou na Escola de Comércio do Ceará, anexa ao Liceu do Ceará, criada pela lei nº 544, de 14 de agosto de 1899, pelo presidente Antônio Pinto Nogueira Acióli.

Com mais rigor, o chamado ensino técnico se iniciou, no Ceará, com a Escola de Aprendizes e Artífices, criada pelo decreto federal nº 7.566, de 23 de setembro de 1909 e instalada no ano seguinte, sob a direção de Sebastião Cavalcante de Albuquerque. Com o passar dos anos, recebeu sucessivas denominações, agora tendo o nome de Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (1999), inclusive com ensino de nível superior.

Quanto ao ensino rural, a unidade pioneira foi a Escola Normal Rural de Juazeiro, criada em 11 de janeiro de 1934 pelo Instituto Educacional de Juazeiro, encampada pelo Estado nos termos do decreto nº 1.278, de 11 de junho de 1934, assinado pelo desembargador Olívio Dornelas Câmara, no exercício do cargo de interventor federal do Estado do Ceará.

Depois, foram criadas algumas escolas agrotécnicas federais, a partir de 1954, duas das quais permanecem em funcionamento (Crato

e Iguatu); agora estão se disseminando os centros de ensino tecnológico para a formação de técnicos de grau médio e tecnólogos de nível superior, nas áreas de práticas agrícolas, processamento de alimentos e manutenção eletromecânica.

No interior do Ceará, o ensino superior começou em 1960, com a implantação da Faculdade de Filosofia do Crato, graças à visão do seu primeiro diretor, o professor José Newton Alves de Sousa, e logo depois, da Faculdade de Ciências Econômicas, com o professor Pedro Felício Cavalcante na direção. Isto ocorreu após 57 anos da pioneira criação da Faculdade Livre de Direito, em Fortaleza.

A Universidade Regional de Cariri foi criada pela lei estadual nº 11.141, de 9 de junho de 1986, firmada pelo governador Luís de Gonzaga Fonseca Mota, que a instalou em 7 de março de 1987, na cidade do Crato. O primeiro reitor foi o professor José Teodoro Soares.

Em Sobral, o ensino superior teve início com a Faculdade de Filosofia, autorizada a funcionar pelo decreto federal nº 49.878, de 11 de janeiro de 1961, tendo como diretor o professor José Gerardo Ferreira Gomes. A aula inaugural aconteceu em 19 de março de 1961.

A Fundação Universidade Vale do Acaraú, com sede na cidade de Sobral, decorreu da lei municipal nº 214, de 23 de outubro de 1968, sancionada pelo prefeito Jerônimo Medeiros Prado, tendo como reitor o professor Francisco Sadoc Araújo; foi a responsável pela criação de cinco faculdades. A encampação das seis faculdades resultou da lei estadual nº 10.933, de 10 de outubro de 1984, assinada pelo governador Luís Gonzaga Fonseca Mota, assim surgindo a Universidade Estadual Vale do Acaraú.

O decreto estadual nº 8.716, de 16 de janeiro de 1967, firmado pelo governador Virgílio de Moraes Fernandes Távora, criou a Faculdade de Educação Dom Aureliano Matos, em Limoeiro do Norte, depois encampada pela Universidade Estadual do Ceará, agora com a denominação de Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos. O professor Misael Alves de Sousa efetivou a sua instalação em 8 de agosto de 1968, e a dirigiu por mais de 10 anos.

No momento, a Universidade Estadual do Ceará oferece 59 cursos de graduação, dos quais 27 funcionam em Fortaleza; os restantes 32 cursos estão nos *campi* de Itapipoca, Quixadá, Iguatu, Tauá e Limoeiro do

Norte. Programas de formação de mão-de-obra especializada se realizam em vários outros municípios cearenses — é a interiorização do ensino universitário, beneficiando o povo do litoral e sertão cearenses. Tem 55 grupos de pesquisa, que abrangem sete das oito áreas de conhecimento, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; conta com 16 pós-doutores, 220 doutores, 465 mestres e 194 especialistas.

Agora, voltemos ao texto da Constituição da República Federativa do Brasil (1988):

“**Art. 207.** As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”

Estas responsabilidades maiores das universidades brasileiras têm que ser exercidas em níveis de boa qualidade, de modo a justificar os investimentos públicos e privados, oriundos do povo ou das organizações mantenedoras. É preciso transmitir conhecimentos apropriados e atualizados, produzir novos conhecimentos e fazer chegar à população conhecimentos que ajudem a melhorar as condições econômicas, sociais e culturais: em outras palavras, aumentar o patamar da cidadania.

Nos dias que correm, com a massificação do ensino superior, e as aberrantes autorizações para o funcionamento de cursos, principalmente de natureza privada, é bem evidente a banalização de diplomas, com pouca valia no mercado de trabalho, levando à frustração de esperanças dos seus portadores. As boas oportunidades de trabalho são poucas, as demandas crescentes e muito grandes. Há mesmo um certo desprezo pelo simples diploma, com o privilegiamento da eficiente formação profissional. A avalanche de desempregados portadores de diplomas superiores e a excessiva procura verificada em concursos públicos, comprovam as tristes palavras acima proferidas.

Vivemos em época de forte transição, neste limiar do século XXI, com a globalização dos meios de produção, de industrialização, de comércio e de outros serviços, atingindo todos os povos. Quando tudo vai mudando, também é preciso procurar a adaptação do ensino ao mundo que nos cerca. Proceder de forma diferente, é se condenar ao atraso, à pobreza e, o que é mais grave, perder a própria autodeterminação, alienando a independência e renunciando à liberdade.

O ensino superior do Ceará tem que aceitar novas realidades e procurar soluções efetivas para os problemas presentes na sociedade, com alto índice de crescimento demográfico, excessiva urbanização e alarmante pobreza do povo.

Além dos objetivos permanentes do ensino superior, as Universidades cearenses devem se preocupar em transmitir e gerar tecnologias de ponta, sem esquecer aquelas de maior alcance da população, valorizando o conhecimento popular; devem se preocupar com o melhor aproveitamento dos recursos agora explorados, cuidando da conservação e da sustentabilidade; devem se preocupar com a exploração de novos recursos naturais, valendo-se de condições oferecidas pelas variáveis da semi-aridez e da tropicalidade, ou do mar que nos cerca; devem se preocupar com a montagem de infra-estrutura, destinada ao turismo e preparar o pessoal necessário para o seu melhor desempenho, atraindo crescente número de pessoas; devem se preocupar com o surgimento de novas profissões, que levam à disponibilidade de maiores postos de trabalho, com a redução do desemprego, dando atendimento às demandas de pessoal, decorrente da globalização; enfim, devem se preocupar em combater a pobreza do povo, procurando criar uma sociedade socialmente mais justa.

Encerrando estas desataviadas palavras, antes de manifestar agradecimentos pela honraria recebida, esperamos que a Universidade Estadual do Ceará valorize todos os saberes, que são sempre úteis ao Homem!

Para alguns dos presentes a esta solenidade, quando recebo o diploma de doutor *Honoris Causa* da Universidade Estadual do Ceará, pode parecer estranho que tenha deixado para o final da palestra os agradecimentos devidos. Isto foi de propósito, para evitar constrangedora emoção, antes de lhes oferecer pensamentos de um velho professor e cientista, sempre preocupado com a felicidade dos cearenses e com os destinos do nosso Ceará.

Senhor reitor Jader Onofre de Moraes: temos entre nós sólida amizade, construída durante décadas, desde o início dos seus afazeres no atual Instituto de Ciências do Mar da Universidade Federal do Ceará, no começo das suas brilhantes carreiras de geólogo, professor e pesquisador. Então, eu me encontrava dirigindo aquela respeitosa organização acadêmica, como seu diretor-fundador. De certo modo, a homenagem honrosa

que recebo tem aparência de relacionamento de filho prestigiando o pai, e assim a considero nos campos do saber e da cultura. Palavras, não as tenho, na forma desejada, para lhe agradecer e louvar seus méritos.

Ao Conselho Universitário da Universidade Estadual do Ceará, na sua totalidade e na pessoa do professor Marcelo Gurgel Carlos da Silva, autor da proposição que me concedeu o título de doutor *honoris causa* e me saudou nesta sessão memorável, formulo profundos e sinceros agradecimentos, por me terem distinguido com o diploma recebido, o primeiro deste tipo que me foi entregue em longa vida acadêmica, já ultrapassando meio século de continuadas lutas.

Devo ainda agradecer a todos os presentes, familiares, colegas, amigos e a comunidade acadêmica, a outras autoridades que aqui se encontram ou estão representadas, pela alegria de os ver testemunhando tão raro e grande momento de minha vida, prestigiando-me de forma que muito valorizo.

Que Deus guarde todos nós, com sua benção e proteção!